



PLANO DE INTEGRIDADE



2023



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Mensagem da Alta Administração

Apresentamos à sociedade e aos agentes o Plano de Integridade do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN.RJ).

Diante das necessidades da prestação de serviços de qualidade que prezem pelos princípios éticos, pelas boas práticas e pelo atendimento ao público de forma humanizada, este Plano foi desenvolvido para nortear o trabalho da Autarquia.

Por acreditarmos ser possível uma mudança na cultura organizacional, convidamos a todos a participar da construção de um DETRAN.RJ melhor.

Secretário da Casa Civil

Nicola Moreira Miccione

Presidente

Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho

Assessor de Controle Interno

Leandro Moreira Correa

Corregedor

Glaucio Paz da Silva

Ouvidor

Anderson Almeida Machado

Assessor de Gestão e Modernização Institucional

Ericsson Glaucio Ribeiro de Lima

Lista de Abreviaturas

CFC – Centro de Formação de Condutores

CGE/RJ – Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

CNH – Carteira Nacional de Habilitação

DETRAN.RJ – Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

DIC – Diretoria de Identificação Civil

DRV – Diretoria de Registro de Veículos

HAB – Diretoria de Habilitação

TCE/RJ – Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

UGI – Unidade de Gestão de Integridade

SUMÁRIO

1 Da Caracterização do Órgão	5
1.1 História do DETRAN.RJ	5
1.1.1 Diretoria de Identificação Civil (DIC)	5
1.1.2 Diretoria de Habilitação (HAB)	6
1.1.3 Diretoria de Registro de Veículos (DRV)	6
1.2 Missão, Visão e Valores	7
1.3 Estrutura Organizacional	7
2 Das Ações de Estabelecimento da Unidade de Gestão de Integridade... 9	
3 Das Informações das Ações, Funções e Processos Quanto à Implantação do Plano de Integridade	10
3.1 Comprometimento da Alta Administração	10
3.2 Planejamento Estratégico	11
3.3 Políticas de Formação e Capacitação	11
3.4 Promoção da Ética e da Boa Conduta	12
3.5 Funcionamento do Controle Interno e do Cumprimento de Recomendações de Auditorias	12
3.6 Funcionamento da Corregedoria	12
3.7 Promoção da Transparência Ativa, do Acesso à Informação e do Tratamento de Denúncias	13
4 Do Levantamento de Riscos Para a Integridade e das Medidas Para Seu Tratamento	14
5 Da Previsão Sobre a Forma de Monitoramento e da Realização de Atualização Periódica do Plano de Integridade	16
6 Dos Principais Instrumentos Normativos Relativos à Integridade	17

1.1 História do DETRAN.RJ

Em **1975**, durante a fusão dos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN.RJ) se tornou uma Autarquia, com autonomia administrativa e patrimônio e gestão financeira próprios.

O DETRAN.RJ começou a ser informatizado em **1992**, através do processamento de novos registros e a transferência de informações já existentes para o computador.

O serviço de emplacamento, que sempre foi um ponto nevrálgico, foi descentralizado em **1996**. Para isso, foram criados postos de vistoria em diferentes pontos da cidade e contratados universitários, a fim de agilizar o atendimento previamente agendado pelo usuário.

Desde agosto de **1999**, o DETRAN.RJ é responsável pelo serviço de **identificação civil** e pelo fornecimento das carteiras de identidade aos cidadãos do Estado do Rio de Janeiro, atividades que competiam ao Instituto Félix Pacheco.

Além da identificação civil, compete ao DETRAN.RJ a execução de duas grandes atividades: habilitação de condutores e emissão de documentos de veículos.

1.1.1 Diretoria de Identificação Civil (DIC)

Além da emissão de documentos nas unidades de atendimento, a Diretoria realiza também, *in loco*, um trabalho de identificação nas comunidades menos favorecidas do Estado do Rio de Janeiro para garantir a emissão de documento de identidade. Centenas de milhares de cidadãos fluminenses foram beneficiados com a iniciativa.

Ademais, a DIC desenvolve outros dois projetos de identificação: um para internos das unidades prisionais, em parceria com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, e outro para o recenseamento

da população de rua, dando apoio à Secretaria de Ação Social e à Fundação Leão XIII. Vale ressaltar que, pela primeira vez, o Estado conseguiu identificar todos os internos dos presídios e penitenciárias com a coleta de dados de impressões digitais e fotografias de frente e de perfil e, também, de sinais particulares, como cicatrizes, sinais de nascença, amputações e tatuagens. Ao todo, mais de 20 mil detentos já foram identificados.

A transferência dos serviços de identificação civil, além de beneficiar a sociedade fluminense, contribui para o sistema de segurança pública.

1.1.2 Diretoria de Habilitação (HAB)

A Diretoria é responsável por todo o processo de habilitação de condutores, desde o registro até a emissão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Além disso, a Diretoria supervisiona as atividades dos Centros de Formação de Condutores (CFC).

1.1.3 Diretoria de Registro de Veículos (DRV)

A DRV é responsável por toda documentação dos veículos, desde o registro até sua emissão. Quando algum serviço veicular é executado, a Diretoria insere as informações no sistema e, assim, mantém o histórico do veículo sempre atualizado.

Ademais, cadastra e controla o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas que atuam como representantes de proprietários que peticionam junto à Autarquia nos assuntos relacionados a veículos.

1.2 Missão, Visão e Valores

Missão

"Promover a segurança no trânsito e a cidadania por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil."

Visão

"Ser referência nacional pela agilidade, inovação e qualidade dos serviços prestados à sociedade por meio da valorização e competência do corpo técnico."

Valores

- Integridade
- Transparência
- Sustentabilidade
- Valorização da vida
- Respeito às pessoas
- Profissionalismo

1.3 Estrutura Organizacional

Direção Superior

- Presidência
- Vice-Presidência
- Chefe de Gabinete

Setores Vinculados à Presidência

- Assessoria de Engenharia
- Assessoria de Controle Interno
- Assessoria de Gestão e Modernização Institucional
- Coordenadoria de Educação para o Trânsito
- Coordenadoria de Julgamento e Controle de Infrações
- Assessoria de Comunicação

Diretorias de Apoio Imediato

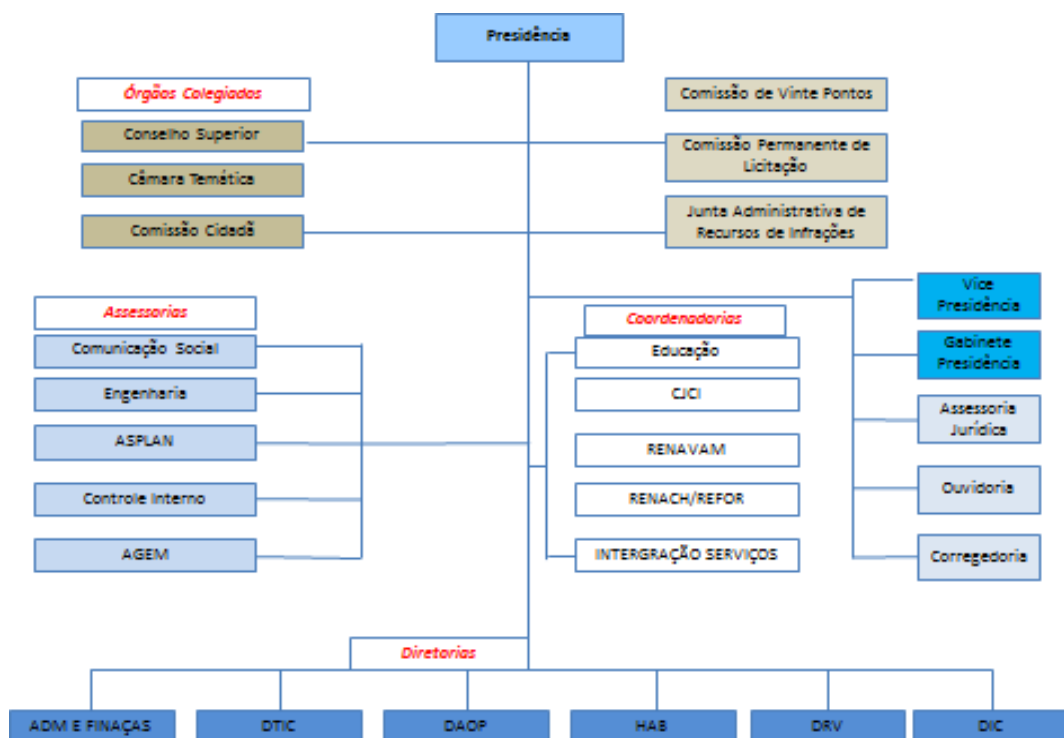
- Diretoria Jurídica
- Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Corregedoria
- Ouvidoria

Diretorias de Atividades-Fim

- Diretoria de Registro de Veículos
- Diretoria de Habilitação
- Diretoria de Identificação Civil
- Coordenadoria Geral de Integração de Serviços

Diretoria de Apoio Administrativo

- Diretoria de Apoio Operacional
- Diretoria Administrativa



O DETRAN.RJ instituiu, por meio da Portaria DETRAN/RJ nº 6.228/2022, publicada em 09/08/2022, a unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do Órgão, em caráter provisório.

A unidade indicada é a Comissão destinada ao estudo, desenvolvimento, estruturação e implementação do Programa de Integridade no âmbito do DETRAN.RJ que já existia previamente, por força da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5.656 de 18 de junho de 2019.

A Comissão funcionará como Unidade de Gestão da Integridade (UGI) no DETRAN.RJ, provisoriamente, até a criação de UGI independente e autônoma.

3.1 Comprometimento da Alta Administração

O Plano de Integridade do DETRAN.RJ é o instrumento que auxiliará a Autarquia na prevenção e no combate aos atos ilícitos e desvios éticos. Ele vem a harmonizar valores, princípios e normas éticas públicas à luz do Princípio da Supremacia do Interesse Público.

Tendo como pilares a conduta, a ética, a transparência, o acesso à informação e os princípios basilares da Administração Pública, o Plano de Integridade vai além da normatização, alcançando a cultura organizacional do Órgão, incentivando seus funcionários às boas práticas.

O Plano de Integridade foi construído em um cenário de busca de aprimoramento e valendo-se de casos concretos que envolvem as rotinas operacionais do Órgão.

A cultura de integridade dentro da Organização será disseminada por meio de cursos de capacitação e campanhas de comunicação a fim de fomentar a possibilidade de mudança ambiental da Autarquia, abrangendo todos e, tendo como ponto de partida, a Alta Administração. A esse respeito, ressalte-se que o comprometimento da Alta Administração com programas já em andamento é uma demonstração de que a gestão do DETRAN.RJ está atenta aos anseios da sociedade, que tem exigido cada vez mais transparência e efetividade na prestação dos serviços ofertados.

Inicialmente, o DETRAN.RJ elaborou o Código de Conduta Ética, cujo objetivo é nortear a conduta dos funcionários de forma que esteja alinhada com os princípios e normas já estabelecidas para que a imagem institucional seja preservada e os serviços sejam ofertados à sociedade eficientemente.

Em um segundo momento, a Autarquia iniciará campanhas para a divulgação do Programa, bem como palestras e cursos de capacitação aos funcionários para que compreendam a dimensão e a importância de suas atribuições e, assim, possam aderir ao Código de Conduta Ética.

Por meio da análise de riscos, será possível mensurar e gerenciar os problemas já mapeados nas atividades da Autarquia.

3.2 Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico revela-se um instrumento essencial na proposição de ações e caminhos a serem seguidos para o estabelecimento de uma agenda estratégica, nova estrutura organizacional, modelagem dos processos, gestão de pessoas, gestão de tecnologia da informação e a inovação do segmento de negócios.

Respeitando o prazo estabelecido pela Portaria DETRAN/RJ Nº 6081/2021, o DETRAN.RJ está atualizando o Diagnóstico Institucional e elaborando o relatório que definiu a Missão; Visão; Valores; Objetivos Estratégicos; Indicadores; Metas e Iniciativas, para a concretização do Planejamento Estratégico a fim de pautar diretrizes para o adequado funcionamento do Órgão.

O trabalho também visa revisar o Regimento Interno do DETRAN.RJ, definir as novas Rotinas Administrativas e fluxos de atividades a fim de reorientar a Autarquia na busca de ações que permitam chegar à meta de forma mais rápida e eficiente.

3.3 Políticas de Formação e Capacitação

A fase de capacitação é fundamental para a consolidação do Plano de Integridade do DETRAN.RJ. Será oferecida em dois momentos distintos. Inicialmente, se destinará aos titulares e suplentes da UGI. Após, o conhecimento será difundido e abarcará os demais funcionários.

Por meio do Guia para Estruturação do Plano de Integridade, disponibilizado pela CGE-RJ, a etapa de comunicação, capacitação e treinamento é a responsável pela ampla divulgação da normativa produzida e pela divulgação da missão e dos objetivos da Administração.

Importante ressaltar que a capacitação dos membros da UGI, prevista no art. 6º da Resolução CGE-RJ 124, deve guardar relação com temas relacionados à integridade, ao gerenciamento de riscos ou à ética e deve ser continuada, além de exigir, no mínimo, 20 horas-aula anuais.

Nesse sentido, os membros da UGI participaram dos cursos ministrados pela CGE-RJ e na Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ.

3.4 Promoção da Ética e da Boa Conduta

O Código de Conduta Ética do DETRAN.RJ foi elaborado a partir da observância do cenário institucional atualmente encontrado. Temas como deveres dos agentes, assédio (moral, organizacional e sexual), discriminação, responsabilidades social e socioambiental e valores da Autarquia foram devidamente abordados. O intuito do Código é nortear as decisões e o comportamento dos funcionários no que tange à imagem e ao Órgão e à preservação de seus funcionários. De igual modo, pretende estimulá-los a atuarem alinhados com a missão, a visão e os valores do DETRAN.RJ, de forma que essas ações reflitam a probidade e a conduta ética.

3.5 Funcionamento do Controle Interno e do Cumprimento de Recomendações de Auditorias

A Assessoria de Controle Interno coordena a formulação da política de controle interno, a implementação e o funcionamento do respectivo sistema no âmbito do DETRAN.RJ, em articulação com as unidades responsáveis pela gestão orçamentário-financeira e pelo sistema de informações contábeis. Também, coordena a formulação de normas e procedimentos para o planejamento, a execução e a avaliação do sistema de controle interno do DETRAN.RJ, referentes a cada área de atuação da Autarquia, em consonância com as normas emanadas pelo órgão central de controle do Governo do Estado do Rio de Janeiro e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, acompanhando a sua implementação pelas demais unidades administrativas do DETRAN.RJ.

Aprimorando sua atuação, em agosto de 2020, o Controle Interno do DETRAN.RJ criou em sua estrutura, a equipe de Monitoramento e Gerenciamento de Riscos, especialmente dedicada ao acompanhamento e monitoramento das auditorias internas e externas e suas recomendações e determinações.

Por fim, a Assessoria de Controle Interno orienta os órgãos auditados, visando à prevenção e correção de falhas.

3.6 Funcionamento da Corregedoria

Em funcionamento desde 1992, a Corregedoria atua no combate aos desvios de conduta e à não observância das normas vigentes. O setor possui Coordenadorias que são responsáveis pela apuração de irregularidades cometidas pelos servidores; pelo controle das atividades de fiscalização de

suas unidades e dos centros de formação de condutores; pela coordenação e supervisão técnica das ações de segurança predial, física e patrimonial. Ademais, a unidade correcional possui divisões que realizam operações de inteligência e de anticlonagem. Uma delas é responsável por acautelar e controlar a distribuição dos documentos de segurança emitidos pela Autarquia.

3.7 Promoção da Transparência Ativa, do Acesso à Informação e do Tratamento de Denúncias

O DETRAN.RJ oferta diversos serviços aos cidadãos fluminenses e aos brasileiros de outros estados, bem como aos estrangeiros que necessitem de atendimento, ou seja, o público atingido é heterogêneo, tanto em relação à idade, escolaridade e classe social.

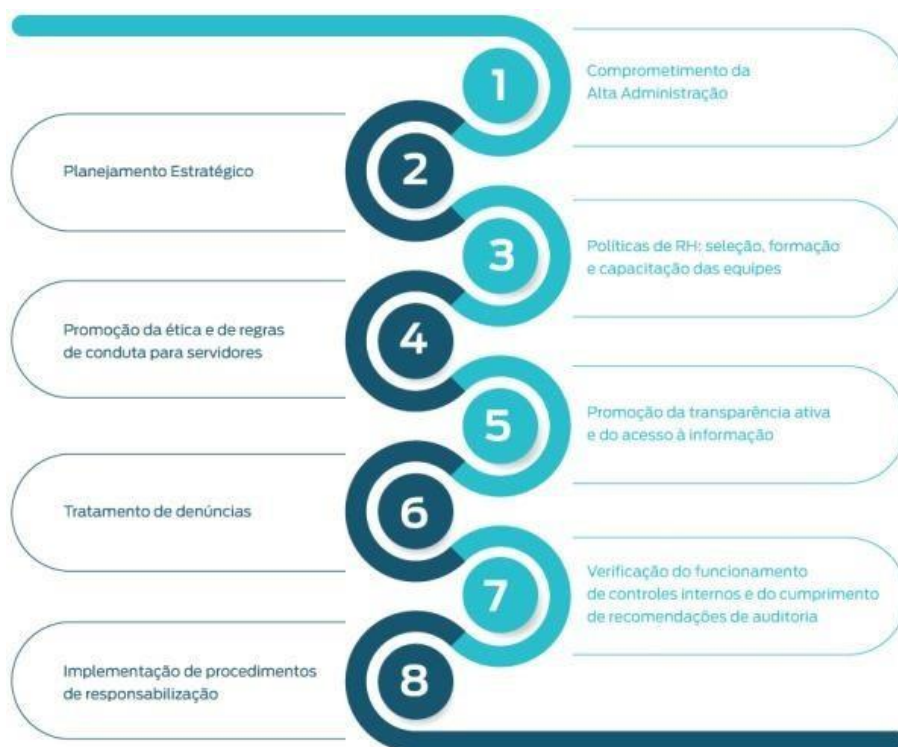
Ademais, o Departamento possui grande capilaridade no estado, possuindo pelo menos um posto de atendimento em cada cidade do estado do Rio de Janeiro. Considerando essa peculiaridade, o plano de comunicação pretendido tem um perfil que busca atingir todos os funcionários e usuários, independentemente de suas condições individuais.

Para a promoção da transparência serão utilizadas a comunicação digital, por meio das redes sociais oficiais da Autarquia, *intranet*, portal, assim como serão promovidas palestras e cartazes serão afixados no Órgão. O objetivo é a sensibilização e a conscientização interna e externa a respeito do programa de integridade do DETRAN.RJ.

A Ouvidoria DETRAN.RJ recebe, registra e processa as denúncias, os elogios, as informações, as reclamações e as sugestões dos usuários, tanto relacionados à conduta de seus funcionários quanto aos serviços prestados. Os atendimentos realizados são presenciais, na sede da Autarquia, de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h, e também ocorrem via telefone e e-mails.

A gestão de riscos é um tema já incorporado na realidade dos órgãos públicos brasileiros. O assunto é complexo, dada sua dinamicidade. Com o intuito de mitigar problemas e encontrar prontamente soluções, o DETRAN.RJ vem investindo no estudo detalhado de sua estrutura, identificando os pontos que devem ser aprimorados, conseqüentemente, influenciando no Plano de Integridade. É imprescindível conhecer e compreender os fluxos operacionais para, então, implementar os controles com a indicação das possibilidades de riscos.

Como parte deste Plano de Integridade, a Comissão de Integridade utilizou como base o Questionário para Avaliação da Existência de Instrumentos de Integridade, disponibilizado pela CGE-RJ. Este questionário foi desenvolvido com foco nos temas abaixo:



Fonte da imagem: Plano de Integridade da CGE-RJ

Além do diagnóstico, a Comissão de Integridade reuniu, neste Plano, as iniciativas e propostas em estudo, os projetos e as ações em andamento ou já implantados na Autarquia, de modo a complementar a verificação dos instrumentos de integridade.

Foram constatados alguns fatores que merecem destaque:

- O DETRAN.RJ possui estruturados os Órgãos de Corregedoria, Auditoria Interna e Ouvidoria, contudo, as ações voltadas para integridade ainda estão em processo de elaboração. O Código de Conduta Ética e o Planejamento Estratégico estão na fase de finalização.
- Uma Comissão temporária está incumbida de estruturar a futura Unidade de Gestão de Integridade do DETRAN.RJ.
- A Autarquia prima pelo princípio da transparência, com suas contas públicas, organograma, agenda do Presidente e planos de trabalho compartilhados com seus participantes publicados em site eletrônico.

Portanto, em termos macro, questões de risco para a integridade e medidas para seu tratamento estão sendo levantados, uma vez que, diversas ações para estruturar o Plano de Integridade estão em andamento e a estrutura organizacional está sendo construída.

Conforme Resolução CGE nº 124 de 04 de fevereiro de 2022, o monitoramento específico de integridade é uma atividade contínua e sistemática relacionada aos riscos mapeados relacionados ao tema integridade. A comunicação deve ser aliada à criação de um plano de comunicação integrado, com o objetivo de facilitar a tomada de decisão.

O acompanhamento do Plano de Integridade da CGE-RJ, é uma ferramenta fundamental e de grande importância para o sucesso do programa, especialmente por fornecer dados para a identificar e/ou analisar os pontos a seguir:

- Aderência do Plano de Integridade aos objetivos, às missões, às visões e aos valores do DETRAN.RJ;
- Fortalecimento do Plano de Integridade;
- Minimização dos riscos para a integridade;
- Aprimoramento das ações, processos e medidas em vigor no Plano de Integridade.

A Unidade de Gestão de Integridade verificará, em um segundo momento, se os apontamentos corretivos realizados em relatórios estão sendo implementados. Caso contrário, o Gestor será provocado a apresentar as correções. Essa prática também será estendida ao Plano de Integridade.

A periodicidade da revisão do Plano se dará conforme novas rotinas e mudanças estruturais venham a ocorrer no DETRAN.RJ, contudo, não se estendendo por mais de quatro anos.

Portal do DETRAN.RJ. Acesso em 27/10/2022

<https://www.detran.rj.gov.br/documento.asp?cod=1484>

Decreto nº 46.745 de 22 de agosto de 2019

Guia para Estruturação do Plano de Integridade - Orientações para Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - CGE-RJ

Portaria DETRAN/RJ nº 6228/2022

Portaria DETRAN/RJ nº 5656/2019

Plano de Integridade da CGE-RJ

Chiavenato, Idalberto - Introdução à Teoria Geral da Administração / Idalberto Chiavenato. - 9. ed. - Barueri, SP: Manole, 2014

Gestão de riscos com controles internos: ferramentas, certificações e métodos para garantir a eficiência dos negócios / Marcos Assi. – 2. ed. – São Paulo: Saint Paul Editora, 2021.

https://www.gov.br/iti/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/Programa_de_Integridade_e_Compliance_Assinado_1.pdf

https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/777/438/1/170609_Manual%20de%20GIRC_v1.2.pdf

https://www.detran.pe.gov.br/images/cartilhas/PROGRAMA_DE_INTEGRIDADE_DET_RAN.pdf

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União Cgu. Coleção Programa de Integridade. Disponível em:

<https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-deconteudo/publicacoes/integridade/colecao-programa-de-integridade>

Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais CGE-MG. Guia de Integridade Pública. Diretrizes e Estratégias para a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional de Minas Gerais. Volume 1 Conceitos e possíveis aplicações. Belo Horizonte, MG. Disponível em:

http://cge.mg.gov.br/phocadownload/Integridade/Guia%20de%20Integridade%20Publica_Volume%20I.pdf

Gestão de riscos com controles internos: ferramentas, certificações e métodos para garantir a eficiência dos negócios / Marcos Assi. – 2. ed. – São Paulo: Saint Paul Editora, 2021.

https://www.gov.br/iti/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/Programa_de_Integridade_e_Compliance_Assinado_1.pdf

https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/777/438/1/170609_Manual%20de%20GIRC_v1.2.pdf

https://www.detran.pe.gov.br/images/cartilhas/PROGRAMA_DE_INTEGRIDADE_DET_RAN.pdf

Design e Diagramação

William Reis Magalhães - AGEM

Fotografias

ASCOM

Direitos de Imagem

© Freepik - todos os direitos reservados



PLANO DE INTEGRIDADE



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

2023